

## Assembléia Ordinária

Ata n.º 235/04

1. Aos dez dias do mês de maio de 2004, às 18h35min, a Presidente em exercício, Sílvia  
2. Ramirez iniciou a plenária com informes e outras questões que não precisavam ser votadas,  
3. tendo em vista o quorum não estar contemplado. A Presidente em exercício relata sobre a  
4. Resolução que define sobre o afastamento dos conselheiros candidatos ao Conselho Tutelar,  
5. pelo período do processo eleitoral que finda em 30/5/04, com as eleições, assumindo os  
6. suplentes dos conselheiros que se afastaram, ou alguém indicado pela CRAS. A Presidente  
7. em exercício, Sílvia, apresenta os três novos conselheiros do CMAS (FASC, SME e SGM),  
8. e propõe a apresentação de todos os conselheiros presentes na assembléia, para que todos se  
9. conheçam. Após a apresentação, já com o quorum completo, inverteu-se a pauta,  
10. novamente, respeitando a ordem da mesma. A Presidente em exercício, Sílvia, relata  
11. audiência no Ministério Público, tendo em vista que algumas entidades reclamaram sobre  
12. a demora da resposta sobre o pedido de inscrição, pois precisavam do Certificado para que  
13. pudessem participar do Programa “A Nota é Minha”, porém estas entidades não possuem a  
14. documentação exigida e/ou não estão dentro dos critérios para receber inscrição no  
15. CMAS. 1) Indeferimento de inscrição de entidades: ABC – Associação Beneficente Cristã;  
16. Associação Beneficente Francisco de Assis; Associação Comunitária do Jardim Cascata;  
17. Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL; Associação dos Moradores do  
18. Loteamento Timbaúva – AMOLT; Associação Rio-grandense de Apoio ao Diabético;  
19. Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses – Vivendo e Reaprendendo;  
20. Comunidade Terra; Fundação Brasileira da Síndrome do X-Frágil; Fundação Carolina  
21. Garcia do Prado; Fundação Patronato Lima Drummond; Organização Não Governamental  
22. Esmeralda; Sociedade Assistencial Filantrópica; Templo de Umbanda Filhos do Sol, não  
23. contemplam as exigências do CMAS no que se refere ao Estatuto Social. Aprovado o  
24. indeferimento de todas. 2) Substituição da mantenedora das Casas Lares Samaritano: A  
25. Ação Social de Fé se propôs a assumir o convênio das casas lares, mas ainda não tem  
26. inscrição. A Presidente em exercício, Sílvia, propõe que seja votada inscrição desta  
27. entidade na assembléia de hoje, uma vez que a inscrição só não poderia ser efetivada  
28. porque a entidade não tinha 1 (um) ano de funcionamento, o que completou no último  
29. sábado, 08/5/04. A tramitação desse processo está sendo acompanhada por CMAS,  
30. CMDCA e FASC. A entidade referida já foi avaliada e falta apenas a inscrição no CMAS  
31. para esteja apta a concorrer para ser a nova mantenedora das Casas Lares. A conselheira  
32. Maria Otília questiona sobre a questão da troca dos casais sociais, fato este que a  
33. conselheira Elisabete, em seu relato sobre a transição, fala que uma das casas lares poderá  
34. trocar o casal social, tendo em vista não quererem sair da casa, que é de propriedade dos  
35. mesmos e que é alugada para a entidade. Aprovada a inscrição da entidade Ação Social de  
36. Fé. 3) Minuta de Resolução para alteração dos critérios de inscrição: o único a enviar  
37. solicitação de alteração dentro do prazo foi o conselheiro José. A Coordenadora Jurídica  
38. da FASC, Tatiana, fez a leitura das alterações, que após debatidas, foram consenso da  
39. plenária. Os itens 05, 06 e 07 da plenária de hoje serão definidos pela executiva em “ad

40.referendum” e serão apresentados na próxima plenária, dia 24/5/04. Nada mais havendo a  
41.tratar, eu, Marilú Ribeiro, lavro a presente ata.